

LEI ORDINÁRIA Nº 605, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

**Ementa: Denomina de Dimas Tadeu Ferreira do Nascimento o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Ouro Velho/PB**

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º - Denomina-se de Dimas Tadeu Ferreira do Nascimento o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Ouro Velho/PB.**

**Art. 2º - O CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Ouro Velho/PB fica denominado: Dimas Tadeu Ferreira do Nascimento.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

*Ouro Velho/PB, 18 de Dezembro de 2023.*

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito Municipal

*\* Projeto de Lei a pedido da Secretaria de Saúde Liudmila Carneiro Nunes de Lira*

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 18 / 12 /2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI ORDINÁRIA Nº 605, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

**Ementa: Denomina de Dimas Tadeu Ferreira do Nascimento o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de Ouro Velho/PB**

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º - Denomina-se de Dimas Tadeu Ferreira do Nascimento o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de Ouro Velho/PB.**

**Art. 2º - O CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de Ouro Velho/PB fica denominado: Dimas Tadeu Ferreira do Nascimento.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

*Ouro Velho/PB, 18 de Dezembro de 2023.*

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito Municipal

*\* Projeto de Lei a pedido da Secretária de Saúde Liudmila Carneiro Nunes de Lira*

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:FEB135FA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/12/2023. Edição 3514  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>